



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2022**

**RESULTADO FINAL DAS REMATRÍCULAS DE ALUNOS REGULARES,  
EM TURMAS DE DISCIPLINAS, DO CURSO DE MESTRADO EM  
BIOCÊNCIAS, DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022**

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15 e nº. 2021/46; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/480, nº. 2022/008, nº. 2022/129; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Edital PPG-BC nº. 2022/18; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/40, nº. 2021/49, nº. 2021/59, nº. 2021/146, nº. 2021/151, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/98, nº. 2022/143; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final das matrículas dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), do segundo semestre letivo de 2022, denominado 2022.2:

**1. Das matrículas**

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as matrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), em turmas de disciplinas, do curso de mestrado em Biociências, do segundo semestre letivo de 2022, denominado 2022.2, pelo EP (Ensino Presencial), nos termos do Edital PPG-BC nº. 2022/18.

1.2. Não houve solicitações de matrículas indeferidas.

**2. Das vagas remanescentes**

2.1. As vagas disponibilizadas pelo Edital PPG-BC nº. 2022/18; e não ocupadas pelos alunos regulares, ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em PSE (Processo Seletivo Especial), pelo EP (Ensino Presencial), do segundo semestre letivo de 2022, denominado 2022.2, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

*Edital nº 19/2022/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 15 de Agosto de 2022.*